CLASSE ÚNICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRO CITI-BAYER RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 44.302.112/0001-72

FATO RELEVANTE

A **CLASSE ÚNICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRO CITI-BAYER RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.302.112/0001-72 ("Fundo"), representada por sua administradora VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição financeira, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Administradora"), vêm a público, por meio deste fato relevante, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, comunicar aos cotistas e ao mercado que o Fundo apresentou desenquadramento em relação ao limite mínimo de 50% (cinquenta por cento) de alocação em Direitos Creditórios, tendo a carteira de 20 de outubro de 2026 apresentado 49,75% (quarenta e nove inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) em Direitos Creditórios.

Em razão do referido desenquadramento, o Fundo perdeu o benefício tributário previsto na Lei nº 14.754, ficando sujeito a tributação periódica.

A Administradora reafirma o seu compromisso de seguir desempenhando suas atividades de forma diligente e em estrita observância ao seu dever fiduciário, mantendo os cotistas e o mercado geral informados acerca de eventuais desdobramentos.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 06 de novembro de 2026.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA